



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM/SE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 02/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 2023.0701.081



000996

No dia 12 de Janeiro de 2024, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM/SE**, inscrito(a) no CNPJ 11.270.608/0001-52, com sede à PC DR JOSE MARIA PAIVA MELO n° 26 CEP 49360-000 – Boquim-SE neste ato legalmente representado por **BRUNA CRUZ SANTOS**, portador do CPF n° 06880270590, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: GM FARMA COMERCIAL LTDA CNPJ: 10.638.214/0001-41

Representante: JORGE ALBERTO REZENDE

Telefone: (79) 9860-4440

Email: farmagm@gmail.com

Endereço: AVENIDA COLETORA, 215 - TAICOCA, Nossa Senhora do Socorro - SE - 49160-000

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total: R\$
1	1,00	UN	ALO	2BARRAS	253,00	R\$253,00

Descrição: Andador ortopédico – material em alumínio anodizado, tipo construtivo: dupla barra sustentação, tipo pés: pés com ponteiro poliuretano, altura: altura regulável, aplicação: adulto;

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total: R\$
2	1,00	UN	ALO	2BARRAS	253,00	R\$253,00

Descrição: Andador ortopédico – material em alumínio anodizado, tipo construtivo: dupla barra sustentação, tipo pés: pés com ponteiro poliuretano, altura: altura regulável, aplicação: infantil;

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total: R\$
6	1,00	UN	KALLANGO	JUMP	466,00	R\$466,00

Descrição: Cama elástica - material armação: aço, material cobertura: tela sanet, formato: redondo, diâmetro: 0,95 m, altura: 20 cm, resistência: 150 kg, características adicionais: pés removíveis;

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total: R\$
7	3,00	UN	IMBRAMED	NEUDRODYN	1.640,00	R\$4.920,00

Descrição: Eletroestimulador de correntes TENS, FES e Russa - Visor frontal de cristal líquido, timer ajustável de 1 à 60 minutos: cessa automaticamente a emissão da corrente, com bip sonoro para sinalizar o término da terapia; Com quatro canais de saída com controle independente de intensidade cada: possibilitam a aplicação das correntes em várias regiões do corpo; Voltagem: Bivolt (automático). Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda na corrente FES. Com Cinco protocolos de tratamento com corrente FES; Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; 4 canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; Potência de entrada-consumo máximo: 20 Va; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms (quando R= 250 Hz e T= 500 useg); Modo TENS normal e FES sync: 250 mA pico a pico por canal; Frequência de BURST (modo RUSSA): 10 a 100Hz (modulada em steps de 10Hz); Intensidade: 0-250 mA; ON Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; OFF Time (FES): variável de 1 a 60 segundos; RISE Tempo de subida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; DECAY Tempo de descida do trem de pulso (FES): variável de 1 a 9 segundos; Potência de Entrada: 50/60Hz - 85VA; Inclusos: 8 Eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; 4 Cabos de conexão ao paciente (laranja - canal 1, preto - canal 2, azul - canal 3 e verde - canal 4); 1 Cabo de força destacável; 1 Fusível de proteção sobressalente;

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total: R\$
9	1,00	UN	KALLANGO	JUMP	698,99	R\$698,99

Descrição: JUMP - (cama elástica trampolim) azul, cama profissional com 32 molas, superfície total de 97 cm de diâmetro, com 71 cm de diâmetro útil e 20 cm de altura;

Total: R\$ 9.250,63

Item: 10	Quantidade: 1,00	Unidade: UN	Marca: G-TECH	Modelo: DESK 2	Preço Unitário: R\$ 182,00	Valor Total: R\$182,00
--------------------	----------------------------	--------------------	----------------------	-----------------------	--------------------------------------	-------------------------------

Descrição: Nebulizador portátil – ultrassônico, voltagem 110 V e 1 (uma) saída simultânea, com extensão e mascarar inalatória (01 Adulto e 01 Infantil), copos de medicamentos e manual de instrução garantia mínima 12 (doze) meses;

Item: 12	Quantidade: 1,00	Unidade: UN	Marca: NEVONI	Modelo: 5005 BRST	Preço Unitário: R\$ 585,00	Valor Total: R\$585,00
--------------------	----------------------------	--------------------	----------------------	--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------

Descrição: ASPIRADOR CIRÚRGICO, MODELO ELÉTRICO PORTÁTIL, PRESSÃO DE VÁCUO CERCA DE 550 MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 10 A 50 LPM, COMPONENTES FILTRO BACTERIOLÓGICO

Item: 15	Quantidade: 3,00	Unidade: UN	Marca: ARKTUS	Modelo: 65 CM	Preço Unitário: R\$ 80,00	Valor Total: R\$240,00
--------------------	----------------------------	--------------------	----------------------	----------------------	----------------------------------	-------------------------------

Total: R\$ 9.250,63

000997

000998

Descrição: Bolas suíças de 65 cm

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
16	3,00	UN	ARKTUS	45 CM	R\$ 64,00	R\$192,00

Descrição: Bola suíça para pilates - com 45cm de diâmetro, fabricada em látex, deve suportar no mínimo 150kg;

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
17	4,00	PAR	ARKTUS	1KG	R\$ 59,00	R\$236,00

Descrição: Caneleira - tipo: peso de areia, características adicionais: revestido em náilon com velcro, peso: 1 kg, uso: fisioterapia, Par 4;

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
18	3,00	PAR	ARKTUS	2KG	R\$ 42,00	R\$126,00

Descrição: Caneleira - tipo: peso de areia, características adicionais: revestido em náilon com velcro, peso: 2 kg, uso: fisioterapia Par 4;

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
19	3,00	PAR	ARKTUS	3KG	R\$ 59,00	R\$177,00

Descrição: Caneleira - tipo: peso de areia, características adicionais: revestido em náilon com velcro, peso: 3 kg, uso: fisioterapia Par 4;

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
23	6,00	UN	ALUX	CONE DE AGILIDADE	R\$ 13,80	R\$82,80

Descrição: Cone para treinamento de agilidades - construído em material plástico resistente, com 24 cm de altura;

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
29	3,00	UN	ARKTUS	DISCO INFLAVEL	R\$ 83,88	R\$251,64

Descrição: Disco de Equilíbrio e Propriocepção, inflável, composição em PVC, alta resistência, macio e flexível, antiderrapante, com 33 cm de diâmetro,

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
32	4,00	UN	ARKTUS	HANGRIP	R\$ 44,80	R\$179,20

Descrição: Exercitador de dedos - digiflex três intensidades desenvolve força digital isolada, flexibilidade e coordenação, desenvolvido também força de mão e antebraço. Utilize apenas os botões para exercitar individualmente os dedos ou toda a unidade para exercitar completamente a mão e o antebraço. Fortalece os dedos, polegar, pulso e antebraço proporcionando estabilidade e força para um aperto firme ao segurar objetos;

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
35	4,00	UN	ARKTUS	TOP BAND	R\$ 37,00	R\$148,00

Descrição: Faixa elástica Therabands Fortes

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
37	2,00	M	BALMA K	FM 150	R\$ 38,00	R\$76,00

Descrição: Fita antropométrica

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
40	2,00	UN	ARKTUS	MINIBAND	R\$ 37,00	R\$74,00

Descrição: Minibands Fortes

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
41	2,00	UN	ARKTUS	MINIBAND	R\$ 30,00	R\$60,00

Descrição: Minibands médios

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
43	1,00	UN	ARKTUS	BOLA	R\$ 50,00	R\$50,00

Descrição: Overball de 25 cm**Total: R\$ 9.250,63**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **10/01/2025**, a contar do dia **12/01/2024**.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

000999

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1.1 Os preços registrados poderão ser revistos a qualquer tempo em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados, obedecendo ao estabelecido no Decreto nº 190 de 24 de julho de 2017, obedecendo ao seguinte:

1. a) Sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado, o Órgão Gestor comunicará e solicitará formalmente à Comissão Permanente de Licitação para que esta convoque o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço corrente, procedendo a respectiva alteração na Ata, caso haja a concordância da Frustrada a negociação, a empresa será liberada do compromisso assumido, respeitados os contratos já firmados.
- 001900
1. b) Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Comissão Permanente de Licitação convocará os demais licitantes classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte
1. c) A empresa poderá solicitar a Secretaria Gestora do Registro de Preços a revisão dos preços registrados, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos A Ata de Registro de Preços sofrerá alteração caso acate o pedido ou, se indeferido, o licitante poderá ser liberado do compromisso assumido.

6.1.2. Serão considerados preços de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para os itens registrados.

6.1.3. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se, no mínimo, a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do licitante e aquele vigente no mercado à época do registro.

6.1.4. As alterações dos preços registrados, oriundas da revisão dos mesmos, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

6.2. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.2.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, garantida a prévia defesa, nos termos do Decreto n° 190 de 24 de julho de 2017:

— pela Administração quando:

1. a) o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado não cumprir as exigências contidas na legislação pertinente e /ou descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
1. b) o proponente que tenha seus preços registrados, injustificadamente, deixe de firmar contrato, não retirar a nota de empenho de despesa ou aceitar outro instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;
1. c) o contratado der à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços, por qualquer dos motivos elencados no 78 e seus incisos da Lei n.º 8666/93;
1. d) o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado, injustificadamente, não aceite reduzir seus preços registrados, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

1. e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

001001

II – pelo proponente que tenha seus preços registrados quando:

1. a) comprovar, mediante solicitação formal, que está impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços;

1. b) comprovar a ocorrência de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, que comprometa a execução contratual.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

- 2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

BRUNA CRUZ SANTOS
GESTORA DO FMS

Assinado de forma digital por:

BRUNA CRUZ SANTOS
06880270590

Dados: 18/01/2024 13:10:40

GM FARMA COMERCIAL LTDA
10.638.214/0001-41

Assinado de forma digital por:

JORGE ALBERTO REZENDE
26647230572

Dados: 15/01/2024 15:36:53